ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso Nº: 065/2000 Data 30 / 10 / 2000

ome: Vereador JAIR LOSS

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/2000

nomina artéria em nossa cidade de
LEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE" - Professor

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.10.2000

PROTOCOLO: 30.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2000, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
30.10.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
20.11.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Erechim-RS, 28 de agosto de 2000.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/2000

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE - PROFESSOR".

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30 /10 /00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
065/00	30 / 10 / 00

Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/2000

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE

"GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE - PROFESSOR".

Art.1° - É dado a denominação de **"GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE - PROFESSOR ",** a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2° - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiuol Grande I e II, entre a quadra 6, parte do Lote Rural n° 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande, quadras 10, 5 e quadra 7, Área Verde, iniciando em parte do Lote Rural n° 58 até o limite Sul do Lote Rural n° 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua. **"GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE - PROFESSOR".**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2000

JAIR LOSS
VERADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE".**

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.

JUSTIFICATIVA

GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE, natural de Erechim-RS, nascido no dia 02 de agosto de 1945, filho de Dhelfo Almeida Henke e Marina de Quadros Henke, casou-se com Nilva Zill Henke e desta união tiveram três filhos, Patrícia Zill Henke, Cássio Zill Henke e Betina Zill Henke, cursou o 1° e 2° Graus nas Escolas Nossa Senhora Medianeira, e Colégio Professor Mantovani, cursou Faculdade de Educação Física na Universidade de Passo Fundo, concluindo o curso em 1973, trabalhou como operador de som nas rádios Erechim e Difusão, sendo que a partir de 1972 iniciou sua carreira de professor de educação física, trabalhando até 1975 na 15ª Delegacia de Educação, como coordenador desportivo. Neste período foram implantados no Estado os Jogos Escolares, os quais foram iniciados e desenvolvidos em toda a região de abrangência da Delegacia de Ensino. Foi professor nas Escolas Nossa Senhora Medianeira, Escola Estadual São João Batista de La Salle e Escola Estadual Professor João Germano Imlau. Desde de 1973 fez parte do Conselho Municipal de Desportos e por vários mandatos foi seu presidente, neste período coordenou e trouxe para Erechim os Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 1975, onde participaram 1.100 atletas. Foi Membro da Liga da Defesa Nacional, tendo organizado diversos desfiles de 7 de Setembro e outras atividades físicas. Foi preparador físico do Atlântico Futebol Clube no ano de 1975, também participou como técnico da Seleção Gaúcha Masculina de Hóquei, no ano de 1983 na cidade de Recife,

004

nos últimos anos trabalhou também como técnico da equipe masculina adulta de voleibol do Clube Atlântico do qual também foi diretor do Departamento de Voleibol. Sua memória jamais será apagada pela sua vida de professor, cidadão e de abnegação por seus serviços prestados de dedicação pelos Colégios acima citados.

GLEISON, com seu coração aberto, amável e bondoso, recebia a todos de braços abertos e sem diferenças, principalmente seus alunos que os cercavam, sempre distribuiu sabedoria, foi exemplo de homem, de pai, de professor, sempre disposto a servir e a ajudar.

GLEISON veio a falecer no dia 05 de agosto de 1989, aos 44 anos de idade, de morte choque hipovolenico, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Erechim.

GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE, tendo participado ativamente na vida social e cultural de nossa Cidade, foi um homem exemplar, muito estimado, por seus familiares, alunos e amigos, por isto nada mais justo do que homenageá-lo.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se nos Loteamentos Paiol Grande I e II , entre a quadra 6, parte do Lote Rural n.° 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande, quadras 10, 5 e quadra 7, Área Verde, iniciando em parte do Lote Rural n.° 58 até o limite Sul do Lote Rural n.° 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício

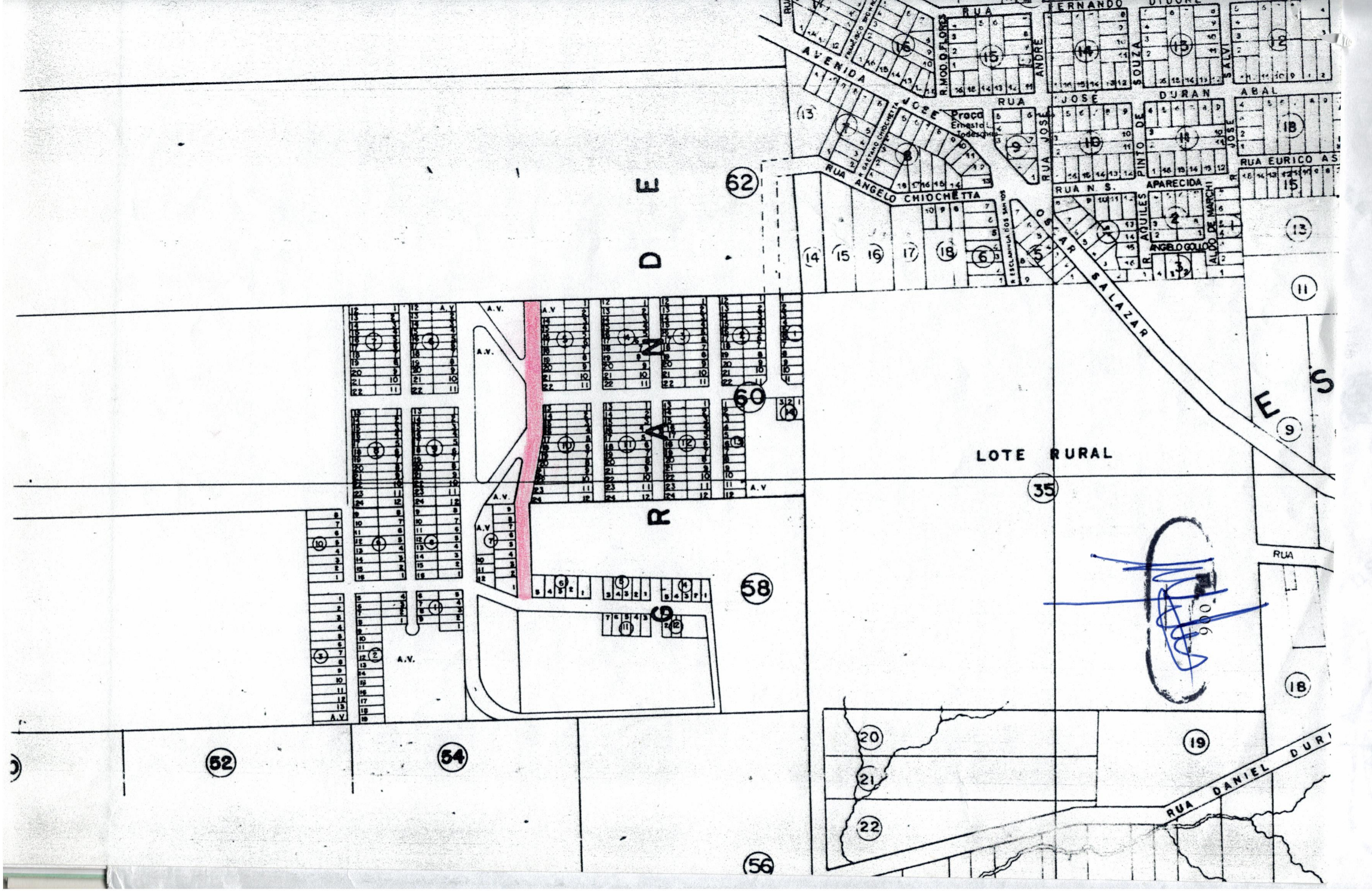

AVENIDA JOSE
RUA FERNANDO DIDORE
R. MOD. O. FLORES
ANDRE
SOUZA
SALVI
RUA JOSE DURAN ABAL
Praça Ernesto Todeschini
RUA JOSE
PINTO DE
RUA EURICO AS
RUA ANGELO CHIOCHETTA
RUA N. S. APARECIDA
R. AQUILES
ALDO DE MARCHI
ANGELO GOLLO
OSCAR SALAZAR
LOTE RURAL
RUA DANIEL DURI
A.V.
62
60
58
56
54
52
35
19
20
21
22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 007

Poder Judiciário

EDAIR JOSÉ CARNEIRO

OFÍCIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
Av. Osvaldo Aranha, 236 - Fone: 24-1675

Ajudantes { Edalmir João Carneiro
Sônia Maria Arioli Dapper
Avamíria de Oliveira Moraes

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 63.542

CERTIFICO que à fls. 172v *do livro C-* 159 *de Registro de Óbito foi lavrado o assento de* GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE, * * * *falecido em* 05 *de* agosto *de 19*89 *às* 03:45 *horas no* Instituto de Cardiologia, nesta capital * * *do sexo* masculino * *, *de côr* branca * *, *profissão* professora * * *natural de* ste Estado * * *domiciliado* em ERECHIM, RS * * *e residente* na rua Marechal Floriano, 113 ap. 202 * * *com* 44 anos ** *de idade, estado civil* casado com Nilva Teresinha Zill Henke, pelo cartório de Erechim, *neste Estado * * *filh* o *de* Delpho Almeida Henke - falecido * * *profissão* * * *natural de* * * *e residente* * * *e de* Mariand,digo, Marina de Quadros Henke * * *profissão* do lar * * *natural de* ste Estado * * *e residente* em Erechim, neste Estado * * *Foi declarante* Ilse Lovi, * * *O atestado de óbito foi firmado pelo doutor* Carlos Schlee Gomes, * * *que deu como causa morte* choque hipovolêmico (hemorrágico), ruptura de aorta ascendente, dissecção de aorta torácica, * * *Sepultamento: cemitério* de ERECHIM, neste Estado * * *Observações:* O finado era eleitor, não deixou testamento, deixou bens e - deixou três filhos: Patrícia, Cássio e Betina. O assentamento foi lavrado HOJE. Ressalvo a rasura "Instituto". **

**
**
**
**
**

Registro Civil das Pessoas Naturais da 4.ª Zona
PORTO ALEGRE

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 07 *de* agosto *de 19*89.- NCz$ 11.35

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 065/2000

AUTOR: Ver. JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/2000

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE" – Professor***

RELATOR: Ver. MOACIR ANZILIERO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o presente Projeto de Lei Legislativo de autoria do nobre vereador JAIR LOSS opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, e envio ao Plenário para tramitação final.

Câmara de Vereadores, 08 de Novembro de 2.000

MOACIR VALENTIN ANZILIERO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 11 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

28/2000 - ZB

Erechim, RS, 21 de Novembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar o conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Ordinária, em 20 de Novembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/00 Aut. Ver. EDGAR P. MARMENTINI
Denomina Praça de nossa cidade de "MARIANO WILK" – Marceneiro

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria a de nossa cidade de "GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE" – Professor

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "SUELI MARIA GIRARDELLO" – Bancária

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/00 Aut. Ver. LUIZ D S DE BRITO
Denomina artéria de nossa cidade de "FRANCISCO GARCIA" – Funcionário Público

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA "GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE – PROFESSOR".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE – PROFESSOR"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I e II, entre a quadra 6, parte do Lote Rural nº 58, da Linha 3, Secção Paiol Grande, quadras 10, 5 e quadra 7, Área Verde, , iniciando em parte do Lote Rural nº 58 até o limite Sul do Lote Rural nº 62, da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE – PROFESSOR".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino